



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

497

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luiz Carlos de Campos

Matrícula: 1322

Órgão de Lotação: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Cargo ou função: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 07/02/2020 as 7:30 horas e retorno dia 07/02/2020 as 15:00 horas.

Destino: Francisco Beltrão/Pr.

Valor de diárias: R\$ 41,42 (quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Transporte utilizado: Veículo Fiat Mobi - Placa BDN-3G11.

Finalidade da viagem: Reunião da Aesupar-Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Nesta reunião que é a primeira do ano, será discutida as taxas dos campeonatos, as formas de disputas dos jogos e competições que a Aesupar organiza, bem como demais assuntos referentes ao esporte na região da qual Pérola D' Oeste faz parte.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1187/2019, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Luiz Carlos de Campos

Luiz Carlos de Campos,
06/02/2020.

Solicitante da viagem

(X) Autorizado () Não autorizado

Luiz Carlos de Campos
Titular da Pasta

Luiz Carlos de Campos
LUIZ CARLOS DE CAMPOS
CREF 009537-G/PR
DECRETO 145/2017
SECRETÁRIO DE CULTURA
ESPORTES E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.740-000 - Fone/fax: 0xx46-3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2019

MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1187/2019.

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal - Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Nome do Servidor Beneficiário: Luiz Carlos de Campos

Matrícula: 1322.

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Francisco Beltrão Estado do Paraná.

Data de Saída: 07/02/2020 as 7:30 horas.

Data de Chegada: 07/02/2020 as 15:00 horas

3. Justificativa

Reunião da Aesupar-Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Nesta reunião que é a primeira do ano, será discutida as taxas dos campeonatos, as formas de disputas dos jogos e competições que a Aesupar organiza, bem como demais assuntos referentes ao esporte na região da qual Pérola D' Oeste faz parte.).

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 01 (uma).

Valor Unitário da Diária: R\$ 41,42 (quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Valor Total das Diárias: R\$ 41,42 (quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Fiat Mobi - Placa BDN-3G11.

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Pérola D'Oeste/Pr, 06 de Fevereiro de 2020.

Luiz Carlos de Campos

Luiz Carlos de Campos

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Nos termos da Lei nº 1187/2019, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Pérola D'Oeste/Pr, 18 de Fevereiro de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal